

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA BARRA DE JANGADA E A MEDMAIS ATIVIDADES MÉDICAS LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA BARRA DE JANGADA**, com endereço à Rua Cruz Alta, 001, Barra da Jangada, Jaboatão dos Guararapes /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0022-42, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº4.706.331 – SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA MEDMAIS ATIVIDADES MÉDICAS LTDA**, estabelecida na Rua Ernesto de Paula Santos, 1172, sala 406, Empresarial Nestor Rocha, Caixa Postal 701, Boa Viagem, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob nº 45.969.704/0001-50, por seu representante legal **PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 891.352.453-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços médicos de plantões na **UPA BARRA DE JANGADA**, por mais 12 meses.


#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de plantões realizados, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente instrumento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

**PLANTÃO 12 HORAS EM CLÍNICA MÉDICA/ PEDIATRIA/ORTOPEDIA - R\$ 1.050,00** ( hum mil e cinquenta reais ) - valor de plantão **DIURNO**, para os dias da semana de segunda a sexta feira.

**PLANTÃO 12 HORAS EM CLÍNICA MÉDICA/ PEDIATRIA/ORTOPEDIA - R\$ 1.125,00** ( hum mil, cento e vinte e cinco reais ) - valor de plantão **NOTURNO**, para os dias da semana de segunda a sexta feira.

**PLANTÃO 12 HORAS EM CLÍNICA MÉDICA (R\$ 1.350,00) PEDIATRIA (R\$1.200,00) ORTOPEDIA(R\$1.200,00)** - valor de plantão **DIURNO**, para os dias de sábado e domingo.





**PLANTÃO 12 HORAS EM CLÍNICA MÉDICA (R\$1.350,00) PEDIATRIA (R\$ 1.250,00) ORTOPEdia (R\$ 1.250,00) - valor de plantão NOTURNO, para os dias de sábado e domingo.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente termo será contado da data da sua assinatura, por mais 12 meses, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de março de 2024.

*Maria de Fátima Souza Alencar*  
**Contratante**  
 Instituto Social Das Medianeiras Da Paz/Upa Barra De Jangada  
 Maria De Fátima Souza Alencar

*Paulo Eduardo S. Ferreira*  
**Contratada**  
 Medmais Atividades Médicas Ltda  
 Paulo Eduardo Santos Ferreira

Testemunhas  
*Jesusino Guilherme dos Santos Silva*

CPF 134.873.864-29

*Maena de Lima Araújo*

111. 207.994-73